



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura de Marcelino Ramos**

Of. Gab. nº 432 / 2019

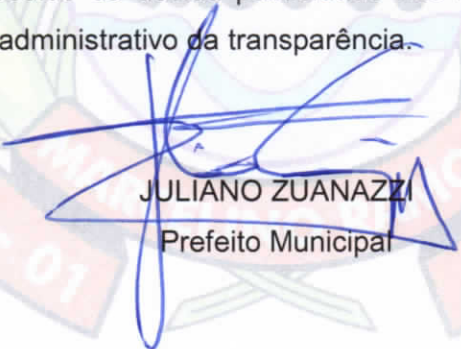
Marcelino Ramos, RS, em 1º de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Município de Marcelino Ramos, inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, nesta cidade de Marcelino Ramos, vem pelo presente, em atenção ao Pedido de Providência nº 32/2019, de autoria do Nobre Vereador Helio Muller, o qual solicita a intervenção do Município junto ao DAER para proceder a instalação de um redutor de velocidade na ERS331, próximo ao cemitério do Distrito de Pinhalzinho. Diante da solicitação do Nobre Vereador, informamos que o pedido será pautado junto ao DAER, porém, a priori, no dia 24/10 estivemos em reunião com o diretor da 13ª Capatazia do DAER de Erechim, na presença do engenheiro Elmo. Na ocasião o mesmo nos informou que a diretoria geral do DAER de Porto Alegre comunicou que não há recursos para novos investimentos a serem executados na região norte do Estado, além do que já está orçado.

Limitamos ao exposto, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, bem como, manifestamos o pedido da devida publicidade das informações aqui prestadas em observância ao princípio administrativo da transparência.

Atenciosamente

  
JULIANO ZUANAZZI  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**HELIO MULLER**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Marcelino Ramos – RS